INDICAÇÃO N° 203/12

”Disponibilizar atendimento psicológico específico às pessoas da terceira idade”.

 **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente para que providencie atendimento psicológico específico aos idosos que necessitem dessa prestação de serviço.

 Justificativa: Segundo o Estatuto dos Idosos, o respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e [moral](http://pt.wikipedia.org/wiki/Moral%22%20%5Co%20%22Moral) abrangendo a preservação da imagem, da [identidade](http://pt.wikipedia.org/wiki/Identidade%22%20%5Co%20%22Identidade), da [autonomia](http://pt.wikipedia.org/wiki/Autonomia%22%20%5Co%20%22Autonomia), de [valores](http://pt.wikipedia.org/wiki/Valor_%28pessoal_e_cultural%29%22%20%5Co%20%22Valor%20%28pessoal%20e%20cultural%29), [ideias](http://pt.wikipedia.org/wiki/Ideia) e [crenças](http://pt.wikipedia.org/wiki/Cren%C3%A7a), dos espaços e dos [objetivos](http://pt.wikipedia.org/wiki/Objetivo%22%20%5Co%20%22Objetivo) pessoais. O atendimento psicológico se enquadra perfeitamente nesse segmento, já que muitos idosos convivem com a depressão, solidão, rejeição familiar, perda de expectativa de vida, além de doenças que trazem sofrimento não só físico, mas também emocional. Maior qualidade de vida e bem estar deve ser prioridade de toda administração que realmente tem um olhar diferenciado às pessoas da 3ª idade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de Janeiro de 2012.

# Juca Bortolucci

**-Vereador / 2º Secretário / Líder do PSDB-**